DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – Nº 049/2026

Órgão: Prefeitura de Canelinha

Setor requisitante: Secretaria de Educação Cultura, Esportes, Turismo e Juventude

Responsável pela demanda: Camila Cristina Pereira

E-mail: pedagogico@canelinha.sc.gov.br **Telefone:** (48) 3264 – 4013

1 – OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão-de-obra com fornecimento de materiais para reforma e ampliação da Creche Municipal Virginia Grimm Nunes, Localizada no Bairro da Galera, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico Financeiro, ART e demais anexos do Edital.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

.

A reforma e ampliação da Creche Municipal Virgínia Grimm Nunes justifica-se pela necessidade de adequar, modernizar e qualificar a estrutura física existente, proporcionando melhores condições de atendimento, conforto, acessibilidade e segurança às crianças atendidas pela unidade.

A intervenção contempla a ampliação da estrutura física, com a implantação de uma nova sala de aula, possibilitando o aumento da capacidade de atendimento da creche e, consequentemente, a oferta de novas vagas na educação infantil.

Com a execução da obra, busca-se ampliar gradativamente o número de vagas disponíveis, contribuindo para a redução da demanda reprimida e da fila de espera por atendimento na educação infantil. Além disso, a intervenção permitirá a melhoria das condições dos espaços utilizados diariamente pelas crianças e profissionais, garantindo um ambiente mais adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e ao atendimento das necessidades da comunidade escolar.

Dessa forma, a obra representa uma importante ação para o fortalecimento da educação infantil no Município, aliando a ampliação da oferta de vagas à melhoria da qualidade e das condições da infraestrutura educacional existente.

3 – DAS QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 388.486,77 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de engenharia, conforme planilha orçamentária e suas respectivas memórias de cálculo que foram obtidos através da tabela SINAPI, mês de referência 06/2026, desonerado.

4 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução das obras/serviços será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

A empresa deverá iniciar a obra em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

A empresa deverá apresentar a CNO em até 30 dias após a emissão da Ordem de Serviço e informar o número da mesma em todas as notas fiscais emitidas.

Não serão efetuados pagamentos que não atendam a esta obrigatoriedade

5 – FISCAL DO CONTRATO

O servidor EDSON LUIZ TEIXEIRA será o fiscal do contrato.

6 – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO

O servidor ZULMAR GOMES CAMPOS será o responsável técnico pela fiscalização.

7 – GESTORA DO CONTRATO

A Sr.ª FERNANDA DIAS JACINTHO será a gestora do contrato.

8 – DA COMPATIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta do orçamento ano/vigência 2026, com a seguinte classificação orçamentária:

04.09.18.12.365.0018.4.4.90.00.00.00.01.0710/3210 (111) – REPASSE 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

04.09.18.12.365.0018.4.4.90.00.00.00.01.0500/1001 (111) – CONTRAPARTIDA 38.486,77 (Trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).

9 - DA ORIGEM DOS RECURSOS

A presente obra será efetuada com o repasse da emenda impositiva estadual nº 244/2026 e contrapartida de recursos próprios.

Canelinha/SC. 28 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA CRISTINA PEREIRA
Data: 28/09/2026 16:05:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDA DIAS JACINTHO:03921063965
Assinado de forma digital por FERNANDA DIAS JACINTHO:03921063965
Dados: 2026.09.28 16:05:26 -03'00'

CAMILA CRISTINA PEREIRA
Responsável pela
Formalização da demanda

FERNANDA DIAS JACINTHO
Secretária de Educação, Cultura,
Esportes e Juventude